



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para a AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (LENÇOL COM ELASTICO). Devido às reformas em andamento nas instalações do hospital e à recente mudança no cronograma da obra, faz-se necessária a readequação imediata de alguns processos para garantir a continuidade dos serviços de saúde. Dessa forma, apresentamos a justificativa para a dispensa de licitação para a compra de lençóis com elástico. O hospital está passando por um processo de reforma que exige ajustes nas rotinas operacionais, incluindo a gestão de enxovais. A reforma impôs a necessidade de mudanças logísticas e operacionais, tornando essencial a adaptação dos processos de higienização e estoque de enxovais hospitalares. Como parte dessa adaptação durante a reforma, o hospital está em processo de licitação para a terceirização completa dos serviços de lavanderia, que abrangerá a lavagem e o fornecimento de todo o enxoval hospitalar. No entanto, enquanto a licitação não é concluída, precisamos contratar temporariamente o serviço de lavanderia apenas para a lavagem dos lençóis com elástico, que serão adquiridos de forma emergencial. A reforma e a reestruturação dos serviços internos demandam uma rotatividade eficiente de lençóis com elástico para garantir a higiene e o conforto dos pacientes. Como o tempo de retorno das peças lavadas pode variar, é crucial manter um estoque adequado para assegurar que sempre haja lençóis limpos disponíveis. Atualmente, o hospital não possui um estoque suficiente de lençóis com elástico para atender à demanda diária durante a reforma. A aquisição emergencial desses itens é necessária para manter a rotatividade e evitar a interrupção do serviço, especialmente no contexto da reforma. Para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento aos pacientes durante a reforma, é indispensável a aquisição emergencial de lençóis com elástico. Estas ações são necessárias para assegurar que o hospital continue operando de forma eficiente e segura. Portanto, a dispensa de licitação para a compra de lençóis com elástico são justificadas pela urgência gerada pela reforma e pela necessidade de manter a qualidade dos serviços hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 04.086.793/0001-64, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 03 de Setembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **073/2024**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º0196/2024	
Contratada: BACELAR & BACELAR LTDA	CNPJ: 04.086.793/0001-64
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (LENÇOL COM ELASTICO). Devido às reformas em andamento nas instalações do hospital e à recente mudança no cronograma da obra, faz-se necessária a readequação imediata de alguns processos para garantir a continuidade dos serviços de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.302.0041.2075.33.90.30 – 1000, 05.009.10.302.0041.2075.33.90.30 – 1303.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal